## Boletim Semanal





### **Edição n° 39 | 01 de setembro de 2025** Nesta edição você confere:

- Destaque da Semana | O teto remuneratório constitucional nos municípios
- Top Três | Notícias que afetam o seu cotidiano
- Calendário | as obrigações da sua semana

Destaque da Semana

## Esclarecimentos acerca do teto remuneratório constitucional nos municípios

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que **defensores públicos e procuradores estaduais e municipais estão submetidos ao mesmo teto remuneratório dos ministros da Corte**. A definição ocorreu no julgamento do ARE 1.514.053, concluído em 6 de agosto.

Com a decisão, fica estabelecido que essas carreiras jurídicas devem observar o limite de 100% do subsídio dos ministros do STF — o mesmo aplicado à magistratura estadual. A medida põe fim a divergências sobre o tema e uniformiza o entendimento em todo o país.

Apesar da clareza do posicionamento do Supremo, ainda persistem dúvidas na Administração Pública, sobretudo nos municípios.

Para auxiliar gestores e servidores a aplicar corretamente o teto constitucional, elaboramos esta Orientação Técnica, que detalha os principais pontos da decisão e pode ser lida na íntegra acessando a Orientação Técnica MetaPública 34/2025, disponível em nosso site.

Leia a Orientação completa clicando aqui.

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!







#### As notícias mais importantes da semana

### 91% dos municípios recebem alertas por problemas orçamentários

FONTE: TCESP



Segundo levantamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), mais de 90% dos municípios paulistas (exceto a Capital) apresentaram, no terceiro bimestre de 2025, um quadro de indícios de irregularidade na gestão orçamentária. Em outro cenário, mais da metade das Prefeituras foram alertadas por apresentarem arrecadação inferior ao planejado para o período.

Leia a notícia completa clicando aqui.

### CNM orienta Municípios a não realizarem retenções de PIS, COFINS e CSLL

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta gestores municipais sobre os riscos da retenção indevida de tributos federais – em especial Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – em pagamentos realizados a fornecedores.

Leia a notícia completa clicando aqui.

### Supremo rejeita possibilidade de aposentadoria especial para guardas municipais

FONTE: PORTAL STE



Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou pedido de equiparação dos guardas municipais aos demais agentes de segurança pública para fins de aposentadoria especial. Prevaleceu o entendimento de que, embora a categoria integre o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Constituição Federal estabelece um rol taxativo de integrantes do sistema com direito à aposentadoria especial.

Leia a notícia completa clicando aqui.

- + Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:
- Comissão aprova acessibilidade como critério de desempate em licitações
- Comissão aprova prioridade para matrículas de crianças com deficiência em escolas públicas

E muito mais.





# Calendário de obrigações

Um resumo das obrigações semanais



A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

#### . ATÉ DIA 05 DE SETEMBRO

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP - documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a ago/25.

Deverão publicar na internet os resumos dos contratos e seus aditivos firmados no mês de julho de 2025.

#### ATÉ DIA 08 DE SETEMBRO

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – deverão realizar o envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 2º quadr/25, conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível.

### NOTA DA METAPÚBLICA

O Supremo Tribunal Federal colocou fim a uma dúvida que há muito tempo gerava debates: afinal, qual é o teto remuneratório de defensores públicos e procuradores estaduais e municipais?

Diante dessa decisão, e considerando as frequentes dúvidas que ainda afetam a Administração Pública, especialmente nos municípios, elaboramos uma Orientação Técnica com objetivo de oferecer clareza e segurança sobre a correta aplicação do teto constitucional, auxiliando gestores e servidores a evitar equívocos que podem gerar questionamentos futuros.

Clique aqui e leia a Orientação Técnica completa sobre o assunto.

Não perca nenhum informativo da MetaPública. Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe nossos canais corporativos e redes sociais.





atendimento@metapublica.com.br www.metapublica.com.br (L) (17) 3302-9070 (Whatsapp)







